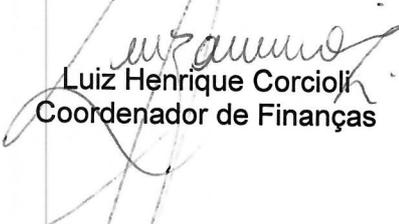




PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

consideração. De acordo com a Lei municipal nº 2.567 de 14 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária) Decreto Municipal nº 3.453 de 19 de janeiro de 2023, que dispõem sobre a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso, foi prevista arrecadação para o 1º quadrimestre de 2023 no montante de **R\$ 32.788.792,24 (trinta e dois milhões, setecentos e oitenta e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos)**, e efetivamente foi arrecadado **R\$ 24.476.133,61 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, cento e trinta e três reais e sessenta e um centavos)**, foi previsto ainda, uma despesa acumulada para o 1º quadrimestre de 2023 de **R\$ 23.354.087,76 (vinte e três milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, oitenta e sete reais e setenta e seis centavos)** e efetivamente foi gasto a cifra de **R\$ 20.711.498,29 (vinte milhões, setecentos e onze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos)**, estando assim cumpridas as metas fiscais do 1º quadrimestre, pois a receita se mostrou superavitária com relação ao realizado. Na seqüência o Coordenador Sr. Luiz Henrique Corcioli, declarou encerrada a Audiência Pública e informou que a próxima Audiência Pública da mesma natureza desta, ocorrerá no mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, da qual para constar eu Renato Y C Himeno Renato Yoshiaki Correia Himeno, lavrei a presente ata que, depois de lida e ratificada, receberá a assinatura dos presentes. Piratininga, 31 de maio de 2023.


Luiz Henrique Corcioli
Coordenador de Finanças







